



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 550, de 19 de maio de 2006.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON**, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria nº 848, de 1º de junho de 2000, tendo em vista o disposto no artigo 33 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, e o que consta no Processo SUSEP nº 15414.200092/2004-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelo conselheiros da **SABEMI PREVIDÊNCIA PRIVADA**, CNPJ nº 88.747.928/0001-85, com sede social na cidade de Porto Alegre-RS, que, na Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo realizada em 31 de março de 2004, aprovaram, em especial:

I – A alteração do artigo 15 do Estatuto Social, a fim de adequá-lo às normas vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LÉO MARANHÃO DE MELLO**  
Departamento de Controle Econômico – DECON  
Chefe